



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA Nº 067/2015/CPB

Palhoça, 21 de outubro de 2015.

O Diretor do Câmpus Palhoça Bilíngue do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Cancelar a matrícula dos alunos relacionados abaixo por infrequência e vencimento da prorrogação e não renovação da mesma dos alunos relacionados, de acordo com o artigo 30, do Regulamento Didático Pedagógico do IFSC.

CURSO: Pós Graduação Especialização em Educação de Surdos: Aspectos Políticos, Culturais e Pedagógicos

ALUNO	MATRÍCULA
JOÃO PAULO AMPESSAN	131003933-0
TIELE COSTA DA COSTA	131005266-2

Publique-se,

Cumpra-se.


VILMAR SILVA
Diretor Geral
Portaria 1.330, DOU de 09/11/2012
IFSC Câmpus Palhoça Bilíngue